

**PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 25 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de  
Dados Pessoais*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SEGOVI Nº 91 de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO.

Art. 2º O Comitê de Privacidade de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Setor
Gabriela Lessa Teixeira	60/695.294-9	PRE/AJU
Marcus Aurélio Roriz de Almeida	13/096.727-3	PRE/GAB
Carlos Eduardo Moraes Sant'Ana	13/277.548-4	PRE/DAF/CA/GPL
Júlio César Fanguiera Campos	13/118.751-7	PRE/DAF/CA
Dayana Calvete Lopes	13/271.270-1	PRE/DAF/CA/GL/SPA
Renata Norte de Souza	13/271.296-6	PRE/DAF/CRH/GCR
Ricardo Procópio Cid	13/267.578-3	PRE/DLF/CV
Raquel Batista Medeiros da Fonseca	13/292.071-8	PRE/DPR/CGMO/GMO
Michele Fátima Rodrigues de Oliveira Meriosa Pedro	13/248.022-6	PRE/DOB/COC-CS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE ANDRADE MARINS**

Matrícula: 56/695.092-7

Presidente da GEO-RIO